



A USURPAÇÃO DO ESPAÇO DE USO COMUM: COMO AS MULHERES QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU ESTÃO À FRENTE DA REIVINDICAÇÃO DOS TERRITÓRIOS DOS BABAÇUAIS

Palavras-Chave: Quebradeiras de Coco Babaçu, Lutas Camponesas Maranhão, Terras de uso comum

Autores/as:

Mayra Cristine de Lima [IG/Unicamp]

Prof.^a Dr.^a Vicente Eudes Lemos Alves [IG/Unicamp]

INTRODUÇÃO:

Esta proposta de trabalho se debruça sobre a análise das relações desenvolvidas entre a posse da terra e reprodução de vida, protagonizadas pelas Quebradeiras de Coco Babaçu, na mesorregião Tocantina Maranhense. Tal região se situa na transição geomorfológica entre os biomas do Cerrado e da Amazônia, caracterizando como “matas dos cocais” (AB’SABER, 2007). Neste cenário de abundância da palmeira de coco babaçu, encontram-se distintas organizações de modos de vida. Propõe-se com essa pesquisa concentrar esforços para entender as relações do uso e ocupação da terra de forma coletiva a partir das perspectivas das mulheres quebradeiras de coco-babaçu.

Na segunda metade do século XX no Brasil, houve distintos movimentos de introdução de uma lógica de modernização e integração do território nacional, esse movimento teve maior abrangência nos anos de 1960 e 1970 a partir da ascensão do governo Militar e com as obras de infraestruturas no qual tinham objetivo de ligação das regiões norte, nordeste e centro-oeste, com as rodovias cuiabá-santarém, BR-163 e transamazônica. Além desses feitos, o Governo Estadual do Maranhão nos anos e 1969 também instituiu Lei No 2.979, no qual ficou conhecida por “Lei Sarney de Terras” em que as terras devolutas do estado, ocupadas por posseiros e povos tradicionais fossem postas a venda para a introdução material da modernidade (NETO, 2021).

A partir do movimento de privatização das terras devolutas, o uso comum das terras foi cercado e gerou grandes sofrimentos regados de violência e pelo empobrecimento dos

grupos locais. Entre elas, as Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu, identificadas como extrativistas e povos tradicionais, foram privadas do acesso aos babaçuais, recordado pelo “tempo dos cocos presos” (ANDRADE, 2007). Tempo esse que houve o impedimento da coleta do coco para a sua quebra e venda, assim, tornando-se um ciclo de violência contra as mulheres e seus modos de vida, pois a atividade vai além do ofício de trabalho, constroem sua territorialidade em volta a da “Mãe Palmeira”, que traz o sustento e o alimento para a comunidade.

METODOLOGIA:

O presente trabalho tem como objetivo estudar a construção socioespacial da região da Tocantina Maranhense, e a produção dessas espacialidades a partir das visões das comunidades agroextrativistas de Quebradeiras de Coco Babaçu. Delinear aspectos históricos e sociais da década de 1960 até os dias atuais, entender os processos de identificação dos grupos, e como a percepção da identidade produz o território e articula forças para a criação de cooperativismos contra hegemônicos;

Fizemos uma caminhada na concepção de território, partindo da noção jurídico política, para que seja possível a percepção das delimitações territoriais já existentes, investigando novas perspectivas de uso do território e da territorialidade, analisando essas dinâmicas através de pesquisas comparativas, documental sobre a atuação das associações como a ASSEMA, STRs e MIQCB e nas perspectivas legais sobre o uso e delimitação do espaço concebido as quebradeiras;

Fizemos um levantamento bibliográfico sobre o contexto, a história dos grupos agroextrativistas da região estudados, os agentes que influenciaram a atual dinâmica de concentração da terra. Além disso, recolhemos, através do uso de informações da imprensa (escrita e digital), notícias, entrevistas, simpósios, palestras que trouxeram indicadores de evolução das lutas das mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu frente a desterritorialização marcada pelo advento da modernização do território;

Buscamos analisar documentações legislativas, desde a implantação da Lei Sarney de terras até os projetos de leis mais recentes tanto na percepção do uso e ocupação pelos empresários e pelas mulheres, se aprofundando na Lei Babaçu Livre;

Utilizamos dados secundários do SIDRA-IBGE para a construção de tabelas comparando a produção do Babaçu e seus derivados com outros produtos agrícolas, como o

eucalipto e a soja, afins de realizar uma análise de comparação de usufruto da terra e rentabilidade e seus impactos na produção agrícola local.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

A partir dos estudos da atuação do movimento das mulheres quebradeiras de coco babaçu, damos ênfase em alguns conceitos, os mesmos amplamente debatidos pela comunidade acadêmica da geografia, são eles: Terra, Território e Territorialidade.

A terra como constituinte material da arena social e natural. Constituinte de solo, rocha e substrato, no qual reside por si diferentes topografias e usos, necessário para a vida humana e não humana.

O território, neste trabalho, é o conceito mais aprofundado para as reflexões trazidas, pensando em uma historicidade da evolução do próprio conceito em si mesmo. Aqui abordamos uma contraposição de duas formas de se tratar do território, na sua perspectiva como abrigo e como recurso (GOTTMANN, 2012). O território como abrigo, ele abarca as noções de que o território é um substrato comum de reprodução de vida e essencial para a proteção e organização social. Já o território como recurso, conversa com as perspectivas modernas de expansão e exploração da mesma. Ambas as noções competem pela imposição da intencionalidade do uso, conduzido por diferentes agentes, entre eles o mercado e a população local, exercendo dois papéis, o Estado, ora agente e ora intermediador.

O terceiro conceito aqui levantado, se constrói referente às noções de territorialidade, sintetizadas na frase desenvolvida pelo professor Haesbaert (2004, p.21) “ Espaço-Tempo vivido”, no qual a partir das relações territoriais desenvolvidas, é o resultado da dialética entre o território, no seu componente material, e a população, produtora de subjetividade. Dentro dessa dialética, se constrói a identidade territorial.

Na região tocantina maranhense, as ofensas após anos de 1960, essencialmente, trouxe em cheque as questões de organização sócio-espacial que existiam e se constituíam até o momento, então o espaço que era usado pela presença de populações tradicionais, como posseiros, geraizeiros, quilombolas, populações indígenas e extrativistas como as quebradeiras de coco. Se dá lugar a outros modos de vida, com a propriedade da terra, que antes era de domínio comum, passa a ser de agricultores migrantes do sul e sudeste do país (ALVES, 2009), o território passa a ganhar novos significados, com a introdução desses novos agricultores, também se instalam instituições científicas, como a Embrapa, em que segundo Santos (2020), legitima o modelo de agricultura modernizada e globalizada.

A partir da introdução de uma nova lógica territorial, os babaçuais são cercados, e muitas vezes trocados por outras culturas, assim gerando um alto nível de violência regional.

Pois aquelas populações que residiam nesses locais, faziam dos pastos gerais e das florestas de babaçuais o seu sustento tem a sua reprodução de vida ameaçada.

As mulheres quebradeiras de coco babaçu, foram privadas de acessarem as palmeiras, no qual tiveram seus sustentos negados. Ao adentrar as propriedades para apanhar os cocos, elas eram vítimas de de violência de jagunços e vaqueiros a mando dos proprietários. Além da privação, os fazendeiros tinham controle sobre o circuito da amêndoa, fazendo também o papel de atravessadores. Outrossim, sendo condicionadas a estarem em um ciclo de dependência e violência. (REGO e ANDRADE, 2006). Este momento desafiador para as mulheres quebradeiras, é lembrado como “ Tempo do coco preso”no qual mora nas lembranças as marcas das cercas. (ANDRADE,2007)

Em frente a necessidade de reivindicar não só as terras presas dos babaçuais, mas para garantia do seus modos de vida e identidade, as mulheres quebradeiras de coco babaçu se organizarem para lutar e enfrentar os diversos entraves que que a colonialidade e a modernidade as puseram. Assim, as mulheres a se organizarem primeiro no interior de suas comunidades e depois a empreenderem reivindicação de seus espaços na luta política sindical (RÊGO e ANDRADE, 2006), O avanço de suas lutas fez com que se articularem no Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) que ocupassem lugares de lideranças e conquistassem outras perspectivas de vida. Com base na autogestão e na economia solidária, as mulheres quebradeiras de coco construíram cooperativas e cantinas, possibilitou vendas com preços mais justos e divisão igualitária dos lucros, além do acesso a políticas de preço mínimo.

Esse processo de criação de autonomia, e de empoderamento das suas lutas fez com que hoje, cerca de 9 municípios adotassem a Lei Babaçu Livre, que é na atualidade uma das maiores pautas conduzidas pelo Movimento Interestadual das Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB). Por não ser uma realidade que atinge a todo a região dos babaçuais, e tenham dificuldades de execução prática da lei (ARAUJO JUNIOR, 2014), ainda tem-se um grande caminho pela frente, pela luta dos territórios e corpos livres, porém, indicando a direção para a construção da luta coletiva e em defesa dos territórios comuns.

CONCLUSÕES:

As mulheres quebradeiras de coco ainda têm um grande caminho pela frente, a partir dos cenários do avanço do arco da fronteira agrícola, com a especulação da terra nas bolsas internacionais e os diversos desafios postos pelo mundo contemporâneo, principalmente no sul global.

Contudo, as mulheres quebradeiras de coco lutam contra uma racionalidade hegemônica, uma racionalidade das técnicas e do tempo. Ao travar uma batalha contra a mercantilização da vida, dos modos e de saberes-fazer, elas cultivam outras narrativas, tempos e espaços. Criando possibilidades para a solidariedade, que emerge no espaço banal, reconstituindo estratégias para a vida, nos lembrando Milton Santos (2000, p.72) que “ O ponto de partida para pensar alternativas seria, então, a prática da vida e a existência de todos.”

BIBLIOGRAFIA

AB'SABER, Aziz. **Os domínios da Natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. 4. ed. Cotia: Ateliê Editorial, 2007.

ALVES, Vicente Eudes Lemos. **O mercado de terras nos cerrados piauienses**: modernização e exclusão. Agrária. São Paulo, p. 73-98. 10 nov. 2009.

AMARAL NETO, Roberval. **A luta pela terra no Maranhão contemporâneo**: a "lei sarney de terras " e a resistência camponesa. Entropia. Rio de Janeiro, p. 147-164. 01 jan. 2021. Disponível em: <https://entropia.slg.br/index.php/entropia/article/view/332>. Acesso em: 13 maio 2023.

ANDRADE, Maristela de Paula. Conflitos agrários e memória de mulheres camponesas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 02, n. 15, p. 445-451, maio de 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/SnKW6DMw5ZBLz6NwV9dBTzf/?lang=pt>. Acesso em: 05 mar. 2023.

ARAÚJO JÚNIOR, Miguel Etinger de; DMITRUK, Erika Juliana; MOURA, João Carlos da Cunha. **A Lei do Babaçu Livre**: uma estratégia para a regulamentação e proteção da atividade das quebradeiras de coco no estado do Maranhão.. **Sequência**: Estudos Jurídicos e Políticos, [S.L.], v. 35, n. 68, p. 129, 20 jun. 2014. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). <http://dx.doi.org/10.5007/2177-7055.2013v35n68p129>

GOTTMANN, Jean. **A evolução do conceito de território**. Boletim Campineiro de Geografia, v.2, n.3, 2012.

HAESBAERT, Rogério. Território e Multiterritorialidade:: um debate. **Geographia**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 19-45, jan. 2007. Ano.

RÊGO, Josoaldo Lima; PAULA ANDRADE, Maristela de. **História de Mulheres**: breve comentário sobre o território e a identidade das quebradeiras de coco babaçu no Maranhão. Agrária, São Paulo, no 03, pp. 47-57, 2

SANTOS, Luciano Laurindo dos; CURY, Mauro José Ferreira; SANTOS, Luziane Laurindo dos. **O coco e as Cercas**: dinâmicas territoriais das quebradeiras de babaçu no bico do papagaio. Formação, [s. l], v. 27, n. 52, p. 101-121, 01 dez. 2020. Trimestral.

SANTOS, Milton. **Por Uma Outra Globalização**: do pensamento único à consciência universal. 28. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2000.